



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 98/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AFRODESCENDÊNCIA EM
AMBIENTE VIRTUAL – DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA - (Em cumprimento à ordem judicial)**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (subitem 23.2), no uso de suas atribuições; e, em cumprimento às determinação judicial **RESOLVE**:

- 1 **Divulgar** o recebimento da decisão judicial contida no processo relacionado no Anexo Único deste Edital, com liminar concedida em favor de seu respectivo impetrante.
- 2 **Convocar** o candidato condicional ao cargo de **Papiloscopista**, relacionado no Anexo deste Edital para a realização da entrevista de verificação de afrodescendência em ambiente virtual.
- 3 **Comunicar** que o candidato condicional inscrito para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes deverá, em virtude de sua necessária convocação, ratificar verbalmente – durante a entrevista com a Banca de Verificação -, que é pertencente à etnia negra e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda.
- 3.1 Para a realização da entrevista, o candidato condicional deve estar ciente de que, nos termos de que prevê a Lei estadual nº 14.274/2003, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Banca será o **fenotípico**, em que não é suficiente, apenas, a comprovação da descendência, mas também que **o próprio candidato possa ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de etnia negra**.
- 4 **Informar** que a Banca de Verificação de Afrodescendência ocorrerá no dia **30/08/2022**, às 08h30min, em ambiente virtual.
- 5 **Informar** ao candidato condicional convocado que o Comprovante de Ensalamento com as informações de data, hora e link para submissão à Banca em ambiente virtual estará disponível em link específico no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **29/08/2022**.
- 5.1 O candidato condicional convocado deverá apresentar, quando da entrevista com a Banca de Verificação, documento de identidade original, conforme os subitens 4.9 e 10.6.1 Edital nº 002/2020, sob pena de não prosseguir na entrevista, via de consequência deixará de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, assim observado o indicado nos subitens 4.8 e 4.8.1, salvo a exceção prevista no subitem 10.11 (BO) do Edital nº 002/2020.
- 5.2 O candidato não poderá prosseguir na entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência se, no início, não apresentar documento de identidade original nos termos do subitem anterior deste Edital, deixando, conseqüentemente, de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, assim observado o indicado nos subitens 4.8 e 4.8.1 do Edital nº 002/2020.
- 6 Determinar que, para a participação na entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência em ambiente virtual, o candidato deverá obrigatoriamente adotar os seguintes procedimentos:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- a) Usar roupas claras;
 - b) Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
 - c) Não usar nenhum tipo de maquiagem;
 - d) Não usar qualquer adereço;
 - e) Obedecer às solicitações dos membros da banca;
 - f) Assegurar que tenha uma conexão segura de internet;
 - g) Utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante, como Computador Pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet).
- 7 **Comunicar** que a entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência em ambiente virtual será gravada em áudio e vídeo, sendo que a recusa do candidato em se submeter a esse procedimento importará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.
- 8 **Alertar** ao candidato que não acessar o ambiente virtual no período de agendamento para a realização da entrevista de verificação de afrodescendência, ou que se recusar a atender os procedimentos descritos no subitem 4.1 e itens 5 e 6 deste Edital, ou ainda que seja entrevistado e não atenda aos requisitos do subitem 2.1 deste Edital e 4.6 do Edital nº 002/2020, deixará de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, assim observado o indicado nos subitens 4.8 e 4.8.1 do Edital nº 002/2020.
- 9 **Informar** que no dia **30/08/2022** será disponibilizado no site do NC/UFPR o acesso ao resultado provisório da entrevista de verificação de afrodescendência.
- 9.1 A partir da divulgação do resultado provisório da entrevista, será admitido a apresentação de recurso contra o resultado da avaliação efetuada pela Banca de Verificação, devendo o mesmo ser encaminhado através de formulário próprio disponibilizado no site do NC/UFPR, entre a **00h01min do dia 31/08/2022 e as 23h59min do dia 01/09/2022**.
- 9.2 Por ocasião da interposição de recurso descrito no subitem 9.1, será facultado ao candidato o envio (upload) de eventuais documentos, nos formatos PDF ou JPEG, até o limite de 5 (cinco) arquivos com no máximo 15Mb cada arquivo.
- 9.3 Para a análise dos recursos, não será necessária a presença do candidato, pois a Banca de Verificação fará uso das imagens registradas em vídeo e dos eventuais documentos que forem apresentados.
- 9.4 O resultado definitivo da entrevista de verificação de afrodescendência será publicado até o dia **16/09/2022**.
- 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 11 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 26 de agosto de 2022.

(Assinado no Original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

044835

GUILHERME LEITAO BAHLIS

Afrodescendente

0007902-17.2022.8.16.0000